ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, com permissivo no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, que seja realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA através do Centro de Estudos e Debates dessa Casa Legislativa, para **debater a importância do Projeto Via Verde, em Parnamirim/RN, como obra de relevância estratégica não apenas para o município, mas para todo o Estado do Rio Grande do Norte**, abrangendo os seus impactos positivos na **mobilidade regional** e no **fortalecimento do comércio e da economia estadual**.

JUSTIFICATIVA

O **Projeto Via Verde**, planejado para ligar a Avenida Olavo Montenegro à BR-101, margeando o Rio Pitimbu, representa muito mais que uma solução local de trânsito. Sua execução trará reflexos diretos para a **integração viária entre Natal, Parnamirim e municípios do interior**, reduzindo o tempo de deslocamento de cargas, mercadorias e passageiros que circulam diariamente pela região metropolitana em direção a todo o território potiguar.

Com extensão prevista de 3,6 km, capacidade para até 20 mil veículos por dia e infraestrutura moderna que contempla pista dupla, ciclovia, calçadas e iluminação de qualidade, a Via Verde será um importante eixo de **fluidez logística**, beneficiando empresas, transportadoras, comércio e serviços que dependem de agilidade no acesso à BR-101 e às principais rodovias estaduais.

O projeto também impulsionará o **desenvolvimento econômico estadual**, gerando novas oportunidades para empreendimentos, estimulando o turismo e valorizando áreas

comerciais e residenciais. O aumento da circulação de consumidores e a melhoria do escoamento de produtos terão impacto direto no faturamento de comerciantes e na geração de emprego e renda em diversos municípios.

Por sua dimensão estratégica, torna-se essencial realizar uma **audiência pública** que reúna autoridades representantes do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, da Prefeitura e da Câmara de Parnamirim, representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do RN (Fecomércio), das Câmaras de Dirigentes Lojistas (CDL) de Parnamirim e Natal, técnicos do IDEMA, representantes da Força Aérea Brasileira (FAB), especialistas em mobilidade e a sociedade civil organizada, de forma a apresentar dados, esclarecer dúvidas e consolidar o apoio necessário para a plena execução da obra.

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 13/08/2025, às 09:42.